autuado por Leonardo de Carvalho Milani em 19/12/2024 19:58:52.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR
Secretaria de Registro Parlamentar e Revisão

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

PRESIDENTE: RUBINHO NUNES

TIPO DA REUNIÃO: AUDIÊNCIA PÚBLICA
LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
DATA: 04 DE DEZEMBRO DE 2024

OBSERVAÇÕES:
- Notas taquigráficas sem revisão

Matéria AUD 172/2024. Documento assinado digitalmente por LEONARDO DE CARVALHO MILANI em 19/12/2024 e juntado ao PL 521/2018 por Leonardo de Carvalho Milani. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=569436.

autuado por Leonardo de Carvalho Milani em 19/12/2024 19:58:52.

O SR. PRESIDENTE (Rubinho Nunes) – Bom dia a todos.

Presentes os Vereadores Arselino Tatto, Rodrigo Goulart, Rubinho Nunes e Silvia da Bancada Feminista.

Na qualidade de Presidente da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente declaro abertos os trabalhos da 42ª Audiência Pública do ano de 2024.

Informo que esta reunião está sendo transmitida ao vivo através do endereço: www.saopaulo.sp.leg.br/transparencia/auditorio-online/ e pelo YouTube, no canal da Rede Câmara SP e Facebook da Câmara Municipal de São Paulo.

Essa audiência vem sendo publicada desde o dia 28 de novembro no *Diário Oficial da Cidade*, dia 29 de novembro no jornal *Estado de S.Paulo* e *Folha de S.Paulo*.

As inscrições para pronunciamento foram previamente abertas no *site* da Câmara Municipal de São Paulo no endereço www.saopaulo.sp.org.br/audienciapública/ e podem ser feitas neste momento junto à secretaria da Comissão.

Foram convidados para esta audiência a Sra. Elizabete França, Secretária Municipal de Urbanismo e Licenciamento, representada pelo Sr. José Armênio de Brito Cruz, Secretário-Adjunto; Sr. Pedro Martins Fernandes, Presidente da SP Urbanismo; Sr. Sidinei Couto Júnior, Subprefeito do Butantã; Sr. Alan Nunes Cortez, Subprefeito de Pinheiros; Sr. Coronel José Marcelo Macedo Costa, Subprefeito da Lapa; Sr. Alvaro Batista Camilo, Subprefeito da Sé; Marcus Vinícius Valério, da Subprefeitura da Mooca, Sr. Dr. Paulo Sérgio Oliveira e Costa, Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo; Sr. Dr. Roberto Luís de Oliveira Pimentel, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo; Ilustríssimo Sr. Dr. Marcus Vinícius Monteiro dos Santos, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo; Sr. Dr. Florisvaldo Fiorentino Júnior, Defensor Público-Geral da Defensoria Pública do Estado de São Paulo.

Passemos à pauta. Audiência pública ao PL 427/ 2019. Executivo, Bruno Covas. Aprova o Projeto de Intervenção Urbana para o território Arco de Pinheiros, em atendimento ao inciso IV, do parágrafo 3º, do artigo 76, da Lei 16.050 de 31/07/2014, Plano Diretor Estratégico

Matéria AUD 172/2024. Documento assinado digitalmente por LEONARDO DE CARVALHO MILANI em 19/12/2024 e juntado ao PL 521/2018 por Leonardo de Carvalho Milani. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=569436.

autuado por Leonardo de Carvalho Milani em 19/12/2024 19:58:52.

e cria áreas de intervenção urbana no Arco de Pinheiros.

Há oradores inscritos? Há oradores presentes inscritos? Não? Não havendo oradores inscritos, está debatido o assunto.

Passemos ao segundo item da pauta. Convido o Sr. José Armênio, Secretário-Adjunto da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento, para compor a Mesa. Desde já agradeço mais uma vez a sempre presença do José Armênio. Obrigado, Sr. José Armênio. É importante a presença do José Armênio até para legitimar os trabalhos dessa Casa. Muito obrigado, perfeito, obrigado.

Vamos ao segundo item, PL 801/2024, Executivo, Prefeito Ricardo Nunes. Introduz alterações na Lei 17.844 de 14/09/2022, que aprovou o Plano de Intervenção Urbana do Setor Central PIU SCE e instituiu e regulamentou a área de intervenção urbana do setor central. AIU-SCE e estabeleceu parâmetros de ocupação do solo específico para o território e definiu o Programa de Intervenções PIU-SCE.

Há oradores inscritos? Não há oradores inscritos. Não havendo oradores inscritos, está debatido o projeto.

Item 3 é a terceira audiência pública ao PL 521/2018, de autoria do Vereador Rodrigo Goulart, PSD, altera o Mapa 1, integrante na Lei 16.402 de 22/03/2016, para incluir o lote que específica na ZCOR 2, da Avenida Pacaembu. Visa corrigir a segmentação da zona do corredor da Avenida Pacaembu, consolidando sua linearidade.

Há oradores inscritos? Sim, obrigado.

Convido a Sra. Asuncion Blanco para fazer uso da palavra. Sra. Asuncion, a senhora tem o prazo de três minutos de onde a senhora preferir, pode ser no microfone ou na tribuna, o que for mais confortável para a senhora, agradeço a presença.

A SRA. ASUNCION BLANCO – Obrigada. Ah, eu queria aproveitar, inclusive, a presença do Secretário para solicitar uma correção no mapa. Esse mapa foi colorido de forma errônea, levando todo mundo, com a informação recebida, a um erro, porque esse lote, primeiro não se pode legislar por uma única pessoa, um único lote na cidade, principalmente numa lei

Matéria AUD 172/2024. Documento assinado digitalmente por LEONARDO DE CARVALHO MILANI em 19/12/2024 e juntado ao PL 521/2018 por Leonardo de Carvalho Milani. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=569436.

autuado por Leonardo de Carvalho Milani em 19/12/2024 19:58:52.

desse tamanho.

A outra coisa é esse lote em nenhum documento oficial, registro de imóveis, IPTU, consta como endereço Avenida Pacaembu. Esse lote fica na Rua Itassucê e essa rua é uma Zcor, inclusive é uma rua sem saída. Vocês insistirem com esse projeto que foi retirado da catacumba, entendeu, desde 2018, trazer de volta depois de uma revisão do Plano Diretor e da Lei de Uso e pintar equivocadamente esse lote para uma única pessoa, para mim parece um absurdo e uma inconstitucionalidade.

Enntão, eu gostaria que esse projeto fosse arquivado e fosse feita a correção na Lei de Uso e Ocupação do Solo.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Rubinho Nunes) – Muito obrigado, Sra. Asuncion.

Há mais oradores inscritos? Não havendo mais oradores inscritos, está debatido o projeto. A demanda trazida pela Sra. Asuncion será levada ao relator. Agradeço pela contribuição e pela presença.

Nada mais havendo para ser tratado, dou por encerrada esta audiência pública da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

Tenham todos uma ótima tarde.

Muito obrigado.

Matéria AUD 172/2024. Documento assinado digitalmente por LEONARDO DE CARVALHO MILANI em 19/12/2024 e juntado ao PL 521/2018 por Leonardo de Carvalho Milani. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=569436.